



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 476-A/GP/TRT19, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memorando nº 112/2012 - 1ª VT SMC, de 10-4-2012,

RESOLVE:

Interromper, a partir no dia 10-4-2012, a 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, da servidora **Maria Helena Venâncio da Cruz**, requisitada do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Campos/AL, Secretário de Audiência I, de nível FC-3, da 1ª Vara do Trabalho do referido município, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 9 (nove) dias, para gozo no período de 11-6 a 18-6-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente